



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ALEGRE/ES**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

**Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar – Educação Infantil da Cooperativa Educacional Sul Capixaba – COOPESULC – Colégio INOVADOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2023.**

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Escolar – Educação Infantil da Cooperativa Educacional Sul Capixaba – COOPESULC – Colégio INOVADOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 12 de abril de 2023.

  
**Elisângela Santos Bitencourt**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 18 / 04 / 2023

  
**Vanderson Valadares de Campos**  
Secretário Executivo de Educação